



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.001153/2019-91

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE PARA TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº 35/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.520.402/0002-11, sediada na Rua Rebouças, 105, Galpão 4, Vila Vitória, Londrina - PR, neste ato representada pela Sr. **ANDERSON DOUGLAS MARTINS**, CPF nº 972.056.139-49 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2020, consoante consta do Processo nº 00094.001153/2019-91, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 27 de julho de 2023, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor R\$ 1.725.287,87 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339039, Notas de Empenho: 2022NE723, de 19 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

ANDERSON DOUGLAS MARTINS

Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Douglas Martins, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3384020** e o código CRC **F294AABE** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0